

AVISO DE (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Miguel Calmon-BA, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de fornecimento, conforme condições observadas a seguir

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/07 ATÉ 26/07/2024 às 09h59min.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas;

IV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS;

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtde
1	AGUA MINERAL 20L	UN	80
2	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UN	02

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

VI.a. A participação na presente dispensa dar-se-á mediante envio de proposta para o e-mail: camaravereadoresmcalmon@hotmail.com, com o assunto **PROPOSTA DE PREÇOS DISPENSA 06/2024**, até às 09h59min, dia 26/07/2024

VI.b. O(A) interessado deverá encaminhar a documentação relativa à proposta em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante da empresa ou pessoa com poderes para lhe representar, na forma eletrônica ou física.

VI.c. A(O) proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital, e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item II deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do(a) proponente classificado em primeiro lugar, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, que se encontra descrita no Anexo II do edital, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: camaravereadoresmcalmon@hotmail.com

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da dotação orçamentária própria para este fim

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

Exclusivamente mediante e-mail para camaravereadoresmcalmon@hotmail.com, e tratar com a Agente de Contratação Luciana Barros Vieira

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA é o seguinte: <https://cvmc.ba.gov.br/>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA e no site do PNCP, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa esta Casa Legislativa.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Miguel Calmon-BA, 22 de julho de 2024.

Luciana Barros Vieira
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 03/2024

EDITAL 03/2024
Dispensa de Licitação 06/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 73/2024

Em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data **22 de julho de 2024**, através deste Edital, que esta Casa Legislativa pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a proposta mais vantajosa.

Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **26 de julho de 2024 (Sexta-feira)**, às **09h59min**.

É parte integrante deste Edital a Documentação exigida para habilitação, Modelo de Proposta de Preço e o Termo de Referência, contendo todas as informações necessárias para o dimensionamento da proposta.

Miguel Calmon, Bahia 22 de julho de 2024.

Luciana Barros Vieira
Agente de Contratação
PORTARIA Nº 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preço para Câmara Municipal de Miguel Calmon/BA

Att.: Sr. Presidente

Em atendimento ao edital 03/2024 referente a Dispensa de Licitação nº 06/2024 , dentro do prazo estabelecido em edital, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx apresenta proposta de preço vantajosa para apreciação desta Egrégia casa Legislativa

A validade da Proposta é de: 30 dias

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL	UN	80		
2	GÁS DE COZINHA GLP 13 KG	UN	02		
VALOR TOTAL					
VALOR POR EXTENSO:					

Assinatura e Carimbo da Empresa